**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA**
Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: *pradmufc@ufc.br*

**OFÍCIO CIRCULAR n° 001/2016/PRADM/UFC**

Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos,Campi e Secretarias.
C/C: Auditoria e Procuradoria.

**Assunto: Localização de bens moveis**

Senhor Dirigente,

1. Considerando a necessidade de subsidiar o trabalho desenvolvido pelos integrantes da Comissão Especial criada especificamente a fim de atender a uma determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, solicitamos seus bons préstimos no sentido de informar a esta Pró-reitoria de Administração se os bens relacionados na planilha anexa, pertencem ou pertenceram a sua Unidade, em caso positivo, favor informar também o número do tombo.

2. Contamos com a sua valiosíssima contribuição, no sentido de que as respostas à presente solicitação sejam encaminhadas de forma consolidada pelo gestor maior da Unidade Acadêmica ou Administrativa, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis do recebimento deste documento.

Atenciosamente,

Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração

Francisco Ferreira Neto
Pró-Reitor Adjunto em Exercício
na Pró-Reitoria de Administração

Anexo: Planilha - relação de bens